



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA**

II PÓS-GRADUAÇÃO EM

“O ESPAÇO NA DEFESA E SEGURANÇA NACIONAL”

AVISO DE ABERTURA

1. Objetivos do Curso:

A Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” tem como objetivo geral, proporcionar formação complementar, no âmbito do Espaço, enquanto domínio operacional, numa perspectiva de Defesa e Segurança.

No final do curso, os participantes terão adquirido uma base sólida de conhecimento, que complemente a formação dos auditores para o exercício de funções na estrutura militar e civil da Defesa Nacional, agências governamentais ou mesmo em empresas do setor tecnológico do Espaço.

2. Destinatários:

A II Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” destina-se a candidatos militares e civis, nacionais ou estrangeiros, com o grau acadêmico de licenciatura ou superior.

3. Organização:

A Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” é um curso não conferente de grau, da responsabilidade da Academia da Força Aérea (AFA).



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA**

4. Modalidade de formação:

A Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” é ministrada no formato de ensino híbrido, com sessões online e sessões presenciais. As sessões presenciais decorrem maioritariamente na AFA. A participação em visitas constitui-se como sessão presencial.

5. Calendarização:

- O curso terá a duração de 300 horas totais distribuídas entre 15 setembro 2025 e 30 janeiro de 2026;
- Período de candidatura: 14 de julho a 30 de agosto de 2025;
- Avaliação das candidaturas: de 01 a 05 de setembro de 2025;
- Divulgação da lista de alunos: 10 de setembro de 2025.

Vagas a concurso: 25

Horário:

- Sessões online: terças e quintas-feiras das 18h00 às 21h00;
- Sessões presenciais: sextas-feiras das 14h30 às 17h30.

Idioma utilizado no Curso: português e inglês

Local: a parte teórica do curso decorrerá *online*. As sessões presenciais decorrem maioritariamente na AFA.

6. Propinas e outras taxas:

A II Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” tem uma propina no valor de 250 €.

7. Condições de candidatura:

Estão habilitados a concorrer ao à Pós-graduação em “O Espaço na Defesa e Segurança Nacional” os/as candidatos/as possuidores/as de grau académico de licenciatura ou superior,



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA**

obtido num estabelecimento de ensino superior acreditado ou reconhecido, em Portugal ou no estrangeiro.

A inscrição é efetuada através de um formulário online disponível em <https://www.academiafa.edu.pt/p-518-DepPosGrad>

A proposta de candidatura deve conter os seguintes elementos carregados no formulário de inscrição:

- 1) Originais, ou cópia autenticada dos comprovativos do grau académico de licenciatura ou superior;
- 2) *Curriculum vitae*;
- 3) Carta de motivação.

8. Avaliação e seleção das candidaturas:

A seleção dos candidatos será efetuada com base no perfil dos candidatos e na avaliação curricular (AC), que consistirá na análise e avaliação do *Curriculum Vitae* (CV), com base nos seguintes elementos de avaliação:

- a) Formação académica superior (FA);
- b) Experiência profissional (EP);
- c) Pós-graduações ou formação especializada (PG);
- d) Outros elementos relevantes (OR).

A descrição dos elementos de avaliação e a respetiva pontuação, constam nas tabelas em anexo. A nota da avaliação curricular é calculada através da seguinte fórmula:

$$AC = (1,2 \times FA + 1,2 \times EP + 1,2 \times PG + 0,4 \times OR)/4$$



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA**

ANEXO

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Os critérios da avaliação curricular são valorados de acordo com a avaliação ponderada apresentada na tabela 1.

Tabela 1- Critérios de avaliação Curricular

	Ponderação	Pontos obtidos
Nota da formação académica superior (convertida na escala de 0 a 100 pontos).	30%	
Experiência profissional relevante, manifestada pelas escolhas das valências/estágios optativos efetuados. (de 0 a 100 pontos).	30%	
Curso de formação pós-graduada realizados por estabelecimentos de ensino superior (50 pontos cada no máx. 100 pontos).	30%	
Outros elementos de valorização curricular (de 0 a 100 pontos).	10%	



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
ACADEMIA

A quantificação da formação académica superior é calculada com base nas classificações finais que constam dos certificados de graus académicos apresentados pelo candidato na candidatura (Licenciatura+Mestrado/Mestrado Integrado, ou só Licenciatura, ou só Mestrado), de acordo com a tabela 2.

Tabela 2- Pontuação a atribuir ao subcritério FA

<u>Licenciatura + Mestrado</u> (pré- ou pós-bolonha) ou <u>Mestrado Integrado</u>		<u>Licenciatura</u> (pré- ou pós-bolonha)		Mestrado (pré- ou pós-bolonha)	
Classificação	Pontuação FA	Classificação	Pontuação FA	Classificação	Pontuação FA
≥18	5,0	≥17	3,5	≥17	3,0
17	4,5	16	3,0	16	2,5
16	4,0	15	2,5	15	2,0
15	3,5	14	2,0	14	1,5
14	3,0	<14	1,5	<14	1,0
<14	2,5				